

NOMEAÇÃO

ATO Nº 874/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA**, R.G. nº 13XXXXX7 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-02, de Secretária Adjunta, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Turismo, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1587528

ATO Nº 875/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO**, R.G. nº 12XXXXX8 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-03, de Superintendente, da Superintendência de Política e Promoção do Turismo, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, a partir de 05 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1587529

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura de Seleção Pública de Residência Técnica nº 001/2024/SEPLAG, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo em epígrafe destinado à formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2024.

Cuiabá, 06 de Junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães Dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1587564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 001/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, e considerando os termos do Edital de Seleção Pública nº 001/2024/SEPLAG destinado a formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados constantes no Anexo I deste Edital de Convocação para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O candidato convocado exercerá as atividades do Programa de Residência Técnica em qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, de acordo com o subitem 1.8 do Edital nº 001/2024/SEPLAG.
- 1.1.1. A lotação do candidato convocado ocorrerá mediante "Termo de Encaminhamento" que será direcionado ao endereço eletrônico do candidato informado na ocasião da inscrição, e para a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino do futuro residente técnico, no máximo até o dia 12 de junho de 2024.
- 1.2. Previamente ao recebimento do "Termo de Encaminhamento", o candidato convocado poderá ser comunicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão via endereço eletrônico, para cumprimento ao disposto no subitem 8.4.4 do Edital nº 001/2024/SEPLAG.
- 1.3. Na hipótese de alteração dos dados cadastrais, o candidato deverá imediatamente informar os dados de email e telefone devidamente atualizados no correio eletrônico: prt@seplag.mt.gov.br, ou atualizá-los por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br.
- 1.4. O candidato convocado deverá se apresentar no órgão ou entidade indicado no respectivo instrumento, nos dias úteis do período compreendido entre 13 a 19 de junho de 2024, em horário comercial, e em não comparecendo, terá a convocação tornada sem efeito, acarretando na perda do direito à vaga.
- 1.5. O candidato convocado deverá apresentar na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino todos os documentos originais constantes no Anexo II deste Edital de Convocação, para a assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica.
- 1.5.1. A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas na ocasião da recepção do candidato convocado, deverá analisar a autenticidade e conformidade dos documentos apresentados nos termos da legislação vigente e solicitar o preenchimento dos documentos XII e XIII do Anexo II deste Edital de Convocação.
- 1.5.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo II ou a apresentação de documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 9 do Edital nº 001/2024/SEPLAG, implicará em impedimento da formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.
- 1.6. Compete à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas de destino do candidato convocado, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos respectivos candidatos.
- 1.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará pelo não recebimento do "Termo de Encaminhamento" ou pelo não comparecimento da convocação previsto no subitem 1.2, por motivos de ordem técnica ou dados desatualizados do candidato.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

PERFIL: PERFIL JURÍDICO - Ampla Concorrência			CIDADE: Cuiabá
Inscrição	Classif	Nome	Situação
339	1	CLEITON VENTURA SILVA	Classificado
1305	2	MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	Classificado
1295	3	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	Classificado
1411	4	ELIENICE ALVES VIEIRA	Classificado
1290	5	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	Classificado
1433	6	WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA	Classificado
1109	7	JÊNIFER ALMEIDA RAMALHO	Classificado
1448	8	YASMIN APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO	Classificado
1311	9	JULIA MELISSA BORGES DAL'MAGRO	Classificado
1190	10	JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA	Classificado

1363	11	THAISSA PEREIRA RABELO DE ARRUDA	Classificado
986	12	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL	Classificado
449	13	YURI DE OLIVEIRA MOURA	Classificado
1939	14	LUCAS PAULO DA SILVA SOARES	Classificado
1149	15	LUANE MORAES SILVA	Classificado
1040	16	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE	Classificado
1827	17	EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Classificado
1111	18	DANIELE KELLEN DOS SANTOS MELLO	Classificado
1440	19	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	Classificado
1206	20	CARLA DE ALMEIDA ROCHA	Classificado
1377	21	THAUYRIA GABRIELA PINTO DE CARVALHO	Classificado
1172	22	DÉBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA	Classificado
1975	23	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	Classificado
1760	24	LUCAS WILLIAM DA SILVA	Classificado
1958	25	MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA	Classificado
693	26	ANNE CAROLINE DOS SANTOS PINTO	Classificado
709	27	THAMIRES BATISTA DE SOUSA	Classificado
961	28	BRUNA ALVES DE MIRANDA	Classificado
1316	29	JULIANA RAMOS DE ARAÚJO	Classificado
507	30	CARLOS EDUARDO BARBOSA MAIA	Classificado
1021	31	CAMYLE KAROLLYNA SOUZA GAMA	Classificado
2176	32	RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	Classificado
1045	33	LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA	Classificado
696	34	ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS	Classificado
1645	35	LUANA MAGALHÃES BARBOSA	Classificado
1915	36	LUDIMILA MOREIRA PONTES	Classificado
762	37	STEFFANY GILMARA RODRIGUES PIRES	Classificado
722	38	JULIANA TEODORO PEREIRA	Classificado
1601	39	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	Classificado
2001	40	THANDARA ARAÚJO THAINES	Classificado
487	41	ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS	Classificado
311	42	LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA	Classificado
947	43	BRUNO DOMINGOS PACHECO	Classificado
313	44	JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES	Classificado
1329	45	DANIELLA SILVA VARDASCA	Classificado
1062	46	ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA	Classificado

2257	47	RAFAELA TELES SIQUEIRA	Classificado
2039	48	LETÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	Classificado
1101	49	CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Classificado
1378	50	KENIEL ALVES DA ROCHA	Classificado
362	51	THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO	Classificado
1486	52	LAIANY MARIA DE AMORIM	Classificado
1222	53	AMANDA ARAUJO SANTOS	Classificado
448	54	DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA	Classificado
698	55	LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA	Classificado
2012	56	INGRID DOS SANTOS MARTINS	Classificado
950	57	CARINA CARVALHO DE AMORIM	Classificado
1854	58	BRUNA DE ALMEIDA ROCHA	Classificado
1416	59	JÉSSICA BARBOSA LEITE	Classificado
1625	60	JAMILE CARMONA MENDES	Classificado
2049	61	JANSEN EMANUEL DO CARMO ANDRADE	Classificado
2092	62	JANDERSON JAKSON PEREIRA	Classificado
550	63	LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS	Classificado
1106	64	THAYNARA CORAZZIN FRANCHI	Classificado
2114	66	THAINARA MARCIA DA SILVA	Classificado
1696	67	DEBORAH BEATRIZ NEVES SILVA	Classificado
901	68	IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI	Classificado
920	69	KAREN OLIVEIRA SIMÕES	Classificado
1199	70	JENIFER CRISTINA ARAUJO SILVA	Classificado
1085	71	BIANCA CASTRO DA SILVA	Classificado
361	72	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Classificado
1634	73	JULIA PEIXOTO DE SOUZA	Classificado
1637	74	MARIA ESTELA ALBACETE FILHA	Classificado
1126	75	LUCIANO LUIZ BARROSO FERREIRA JUNIOR	Classificado
1234	76	BRUNO FELIPE DOS SANTOS CRUZ	Classificado
1967	77	KEITIANY SILVA PEREIRA	Classificado
728	78	INGRID ALBUQUERQUE NAZARIO DE ALMEIDA	Classificado
1789	79	DANYLLO WINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	Classificado
1415	80	BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI	Classificado
944	81	SARAH FLORENTINO PORTO	Classificado
1385	82	TIAGO GUBERT CANAVARROS	Classificado

1051	83	VINICIUS AMORIM CHAVES	Classificado
1907	84	INGRID DE SOUZA ACOSTA	Classificado
2096	85	THAÍS FARIA PITALUGA	Classificado
681	86	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Classificado
2064	87	CAROLINA EUGÊNIA DE CAMPOS VENTURA	Classificado
1981	88	MIKAELA TERUMI GUSTAVO MAMEDES DA SILVA	Classificado
954	89	SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA	Classificado
1175	90	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	Classificado
1128	91	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS ARAUJO	Classificado
490	92	MARIA EDUARDA RAMPANELLI TOSETTO	Classificado
671	93	ANDREI MARTINS COSTA	Classificado
1770	94	SONILDES TRINDADE DE JESUS CARNEIRO	Classificado
1243	95	GABRIELA NAZARKO	Classificado
438	96	MATEUS COVEZZI DE ARRUDA	Classificado
1351	97	VINICIUS ALVES GOMIDE	Classificado
1504	98	KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS	Classificado
913	99	DENIZE FEITOSA SILVA	Classificado
603	100	LUCAS DANIEL BENITES	Classificado

PERFIL: PERFIL JURÍDICO - PcD			CIDADE: Cuiabá
Inscrição	Classif	Nome	Situação
1639	1	MARCOS CABRAL MASSARIOL	Classificado
2007	2	FLÁVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA ALVES	Classificado
1478	3	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	Classificado
1964	4	ISABELLA MARQUES DE SOUZA	Classificado
761	5	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Classificado

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua)
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência

X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido
XI	Outros documentos exigidos no edital
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação

Protocolo 1587568

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024/GS/ SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 129, VI da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, na Lei Estadual nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024 e no Decreto Estadual nº 1.497, de 10 de outubro de 2022, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado destinado à formação do cadastro de reserva para contratação temporária** nas funções de (a) Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 01, (b) Apoio Técnico Especializado Cívico-Militar Nível 02 e (c) Inspetor Cívico-Militar para atender as Escolas Estaduais participantes do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso, segundo os termos e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido conforme as regras contidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações, Editais Complementares e convocações, a serem divulgadas no site do **Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON** e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento.

1.2 - O **INSTITUTO SELECON** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) - (65) 3653-0131, (65) 99269-2400; (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.
E-mail: faleconosco@selecon.org.br.

1.3 - O **INSTITUTO SELECON** disponibilizará, também, um posto de atendimento presencial, com a finalidade de dirimir dúvidas, que funcionará a partir do dia **10/06/2024** até a divulgação do resultado final do certame, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 - sala 403 - Jardim Aclimação - Cuiabá-MT, somente em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

1.4 - Para envio de qualquer documento ao **INSTITUTO SELECON**, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Encaminhar somente através de *Upload* (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico), através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital se dará por meio da realização de Prova Objetiva, Dissertativa e de Curso de Formação.

1.6. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, condicionada à eventual e real necessidade da escola inserida no Programa de Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso, para a qual estão sendo selecionados, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Estadual representada pela SEDUC, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste *Processo Seletivo*, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos(as) candidatos(as) classificados(as).

1.7. Os candidatos classificados poderão atuar em uma das unidades escolares pertencentes à Rede Pública Estadual transformadas no modelo de gestão Cívico-Militar, e em qualquer município de Mato Grosso.